



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Nº 01

Ref.: Processo nº 2175/2026
Credenciamento Eletrônico nº 106/26

OBJETO:

Às nove horas e dezesseis minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte e seis, no Departamento de Compras da Prefeitura de Assis, situado a Av. Rui Barbosa, nº 1066, Assis/SP, sob supervisão dos(as) Agentes de Compras, nomeados pela Portaria nº 39.107/2025, procedeu-se à abertura e julgamento dos documentos de habilitação do Credenciamento em epígrafe.

Decorrente dos trabalhos, foram registrados:

DADOS DO FORNECEDOR	ITENS
HOSPITAL VETERINARIO DE ASSIS LTDA - CNPJ: 13.109.487/0001-97	- TODOS

Considerando que a documentação apresentada está em conformidade com os requisitos estabelecidos em Edital,

Considerando, ainda, que em atendimento ao disposto no artigo 91, § 4º da Lei 14.133/21, na presente data, não foi encontrado nenhum registro da(s) empresa(s) mencionada(s) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme documento anexo,

A(s) empresa(s) acima relacionada(s) foram **HABILITADA(S)** no presente certame, estando aptas à contratação e prestação de serviços.

Foram registrados, ainda, na presente sessão:

DADOS DO FORNECEDOR	DILIGÊNCIAS
SC SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.753.401/0001-76	Anexar no portal de compras: - CRMV da pessoa jurídica com vigência atualizada, tendo em vista que o documento apresentado é do ano de 2024.

Considerando que a(s) empresa(s) acima relacionada(s) não apresentaram as documentações em conformidade com o disposto em Edital, deverá realizar as adequações, estando **INABILITADA(S)** até que as irregularidades sejam sanadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Agente de Compras e demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gaglian Giaxa**, Assistente administrativo, em 14/05/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171485** e o código CRC **2F338CE9**.

Referência: Processo nº 3504008.410.00000017/2026-01

SEI nº 0171485